

PREFÁCIO

A Revista ESMAT apresenta à comunidade acadêmica a publicação de sua terceira edição anual. A decisão do Conselho Editorial de expandir o volume de artigos publicados anualmente visa ampliar o desenvolvimento científico e a visibilidade da Revista, propiciando ao público brasileiro e estrangeiro o formato quadrimestral em suas edições, mantendo os rigores acadêmicos na seleção e avaliação dos trabalhos, tarefa realizada por pareceristas mestres e doutores mediante o sistema do *double blind review*.

Englobam as mudanças empreendidas a publicação de artigos com cem por cento de exogenia, selecionados mediante autores mestres e doutores, preferencialmente integrantes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Brasil e do exterior.

A Revista, inicialmente vinculada apenas ao Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT/ESMAT, passa também a integrar-se ao Programa de Doutorado, de mesmo nome, recentemente aprovado pela Capes. A expansão do Programa permitirá o intercâmbio mais próximo com universidades e centros de pesquisa, com resultados concretos no intercâmbio de artigos científicos da Revista, o que resulta na publicação, até o presente momento, de trabalhos de autores de vinte diferentes países.

No tocante às metas de expansão da visibilidade do periódico, promove a Revista, desde as últimas edições, a publicação dos artigos em língua inglesa, o que contribuirá para o acesso indefinido de novos leitores, repercutindo no aumento do fator de impacto do periódico.

Constam da presente edição treze artigos de excelência, todos eles com total exogenia, sendo onze deles nacionais e dois internacionais.

Almir Reis Junior e João Machava analisam o processo da globalização como o resultado de mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas. Evidenciam o os autores que a integração econômica e a interconexão global, facilitadas pelas tecnologias da informação e comunicação, embora tragam benefícios, também acarretam desafios, especialmente para os países em desenvolvimento.

Cintha Amaral, Humberto Machado e João Fleury investigam a representação social do voto como exercício da cidadania e da democracia. Por meio de questionários e de análise de dados, identificam os autores que a representação eleitoral está fortemente associada a valores como cidadania, democracia, respeito e igualdade. Nessa ótica, não obstante os cidadãos brasileiros compreendam a importância do voto como um instrumento para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, também identificam a necessidade de melhorias no processo eleitoral para garantir que o voto seja exercido de forma livre e consciente.

Flávia Roberta de Gusmão examina a importância dos Observatórios Sociais (OSs) na promoção da participação popular na gestão pública brasileira. Consoante evidencia a autora, os OSs têm sido fundamentais para estimular o engajamento da sociedade civil na fiscalização das ações governamentais, contribuindo para uma maior transparência e controle social, desempenhando um papel crucial na promoção da participação popular e na melhoria da gestão pública brasileira.

Jorge Américo Lira propõe estudo sobre a evolução jurisprudencial do direito à saúde no Brasil, com foco na responsabilidade dos entes federativos e na importância da colaboração entre os poderes. Consoante pontua o autor, a decisão da Reclamação nº 49.890 trouxe novas perspectivas sobre a solidariedade entre os entes federativos na garantia do direito à saúde, representando um avanço na busca por uma solução mais justa e eficiente para as demandas relacionadas à saúde, incentivando a colaboração entre os poderes e a garantia do acesso a medicamentos e tratamentos essenciais.

Ricardo Rocha Leite analisa a busca da verdade no processo judicial, questionando os padrões probatórios e os métodos de produção e valoração da prova, especialmente a prova oral. A pesquisa, de caráter teórico e qualitativo, busca compreender as limitações cognitivas das testemunhas e os vieses cognitivos dos julgadores, que podem influenciar na tomada de decisão. A análise se concentra na psicologia do testemunho e nos fatores extrajurídicos que podem interferir no processo, como a construção social da realidade e a influência de valores e crenças pessoais. O autor conclui que o sistema jurídico atual, ao buscar a neutralidade cognitiva, não considera de forma suficiente os aspectos subjetivos e as influências externas que podem afetar a busca da verdade, necessitando de uma revisão dos padrões probatórios e da metodologia de avaliação da prova.

André Peixoto, em trabalho interdisciplinar, descreve a elaboração de uma defesa em caso de estupro de vulnerável, oportunidade em que se questionou a solidez das provas apresentadas pela acusação, argumentando-se que o relato da vítima era fragmentado e contraditório, e que os laudos psicológicos eram duvidosos. Utilizaram-se, no caso em questão, conceitos da psicanálise para explicar o comportamento da suposta vítima, sugerindo que a acusação poderia ser fruto de conflitos psicológicos e influências externas, adicionando-se a alegação do cerceamento de defesa. O texto destaca a importância da interdisciplinaridade no universo processual, combinando conhecimentos jurídicos e psicanalíticos para a construção de uma defesa robusta.

Fernanda Giotti e Talissa Reato apresentam importante trabalho acerca da litigância climática ambiental no Brasil, a partir da análise da ADPF 708. As autoras discorrem sobre como essa ferramenta jurídica está sendo usada para garantir a efetivação de políticas públicas ambientais e combater as mudanças climáticas. A pesquisa demonstra que a litigância climática é uma resposta à urgência da crise climática, e que decisões como a

ADPF 708 fortalecem a proteção ambiental como um direito humano, incentivando a ação coletiva e a responsabilização de governos e de empresas.

Anderson Hening e Clóvis Reis exploram a justiça restaurativa como uma alternativa ao sistema penal tradicional, buscando reparar danos e promover a reconciliação. A pesquisa analisa os princípios e as práticas da justiça restaurativa, suas implicações teóricas e normativas, e seu potencial para transformar relações sociais e promover a justiça. Os autores concluem ser ela uma ferramenta eficaz para construir uma sociedade mais justa e equitativa, enfatizando a participação ativa dos indivíduos e a importância da reparação dos danos. O estudo sugere a aplicação da justiça restaurativa em programas sociais e educacionais, destacando a necessidade de um diálogo entre a justiça restaurativa e o direito ao desenvolvimento sustentável.

Karla Karoline Rodrigues e Álvaro Mauricio Rosero examinam a evolução histórica da posse e da propriedade no Brasil, demonstrando como a concepção inicial de terra como bem comum se transformou em um direito individual e privado. A pesquisa evidencia que a transição da posse para a propriedade privada foi marcada pela passagem de um sistema de concessão de terras (sesmarias) para um modelo fundiário baseado em títulos de propriedade. Essa transformação, influenciada pelo mercantilismo europeu, desconsiderou as formas coletivas de uso da terra e os direitos dos povos indígenas e tradicionais. O estudo conclui que a visão atual de propriedade como direito individual e absoluto é excludente, pois ignora a importância da terra como elemento essencial para a vida e à cultura de muitas comunidades.

Jéssica Fachin e Marina Grothge exploram a evolução da inteligência artificial, seu uso em diversos setores, especialmente no Judiciário, e os desafios e benefícios trazidos por essa tecnologia. A pesquisa se concentra em entender se as decisões automatizadas pela IA são confiáveis e neutras. Por meio de abordagem indutiva, o texto analisa a história da IA, seu funcionamento e aplicações, incluindo casos concretos. Concluem as autoras que a IA tem o potencial de agilizar processos, mas pode replicar preconceitos e prejudicar indivíduos se não for usada com cuidado. A pesquisa destaca a importância de supervisionar o desenvolvimento e uso da IA para garantir que seus benefícios superem os riscos.

Na mesma temática, Eduardo Caldi e Zulmar Fachin examinam a necessidade de regulação responsiva para acompanhar a rápida evolução da inteligência artificial, e como ela pode ser aplicada no Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que regula o uso de inteligência artificial no Brasil. A hipótese é a de que a regulação responsiva é a melhor forma de lidar com a assincronia entre o Direito e a tecnologia, pois ela é adaptável, flexível e promove a cooperação entre regulador e regulado. O estudo conclui que a inclusão de elementos da regulação responsiva no projeto de lei contribui para uma regulamentação mais eficaz e adequada à realidade tecnológica em constante mudan-

ça, garantindo a proteção dos direitos fundamentais e o desenvolvimento tecnológico de forma ética e equitativa.

Como tradição na Revista ESMAT, integram a presente edição artigos estrangeiros, nesta oportunidade provenientes de Portugal e de Marrocos.

De terras lusitanas, Fábio Veiga e Anna Flávia Azevedo examinam a crescente importância da ética e da responsabilidade social nas empresas, contrapondo-se à visão tradicional de que o lucro é o único objetivo empresarial. Analisam no trabalho elementos como a evolução do conceito de empresa, a ética empresarial, o impacto das redes sociais, o equilíbrio entre lucro e responsabilidade, a importância da transparência e o papel dos consumidores. Concluem os autores que as empresas devem adotar uma postura mais ética e responsável, considerando os impactos de suas ações na sociedade e no meio ambiente, constituindo a transparência, a responsabilidade social e o diálogo, elementos essenciais para construir um modelo de negócio mais sustentável e justo.

Mohamed Jaouhar, renomado professor da Universidade Hassan II de Casablanca, denuncia a superlotação das prisões marroquinas, resultado do uso excessivo da prisão preventiva e da alta taxa de encarceramento. Evidencia o autor a deterioração das condições prisionais provocada pelo superencarceramento, violando direitos humanos e a presunção de inocência. O estudo aponta para a necessidade de reformas no sistema judiciário e na política penal para reduzir a superlotação e o uso excessivo da prisão preventiva, garantindo, assim, o respeito aos direitos dos presos no Marrocos.

O recente anúncio de mudanças por parte da Capes nos critérios de avaliação dos periódicos científicos no país representa novos desafios na condução da Revista. Dentre as mudanças trazidas, está a substituição do sistema Qualis por novos mecanismos de avaliação.

Encontra-se o Conselho Editorial da Revista ESMAT preparado para esses novos desafios, assumindo as metas de expansão da visibilidade do periódico, aumento do fator de impacto e difusão dos artigos publicados no Brasil e no exterior, no contínuo esforço de oferta aos seus leitores de contribuições das mais significativas no campo do Direito e das Ciências Sociais.

Palmas-TO, dezembro de 2024.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Editor Científico da Revista ESMAT